



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1718

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Inexigibilidade	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Errata	4
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Convênios	4
Licenciamentos	6
Poder Legislativo	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1718

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.244, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATUAREM NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores da rede municipal de ensino para atuarem no Atendimento Educacional Especializado durante o corrente ano letivo, até 31 de dezembro de 2024, nos termos do § 2º, Art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 170/2013:

I- Senhoras Célia Marisa Árias, RG nº 34.034.141-5, a partir de 15/02/2024; Rosemeire Ferreira Mendes Trindade, RG nº 29.413.263-6, a partir de 15/02/2024; Ivonete Liberato Milan, RG nº 21.792.440-2, a partir de 15/02/2024; e Camila Galdino Borges, RG nº 46.371.245-6, a partir de 15/02/2024, titulares do emprego de Professor de Desenvolvimento Infantil, acumulando cargo, com a jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.245, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 07 de março de 2024, 14 (quatorze) Agentes Comunitários de Saúde, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 002/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento Saúde para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR - HOME CARE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM 24 HORAS DIÁRIAS**, necessário ao atendimento de Mandado de Segurança, **AUTORIZO** a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado, com a empresa Bem Me Quer Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.530.265/0001-09

Guararapes, 16 de fevereiro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024 PROCESSO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL E EM DESENVOLVIMENTO DE LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, PARA ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA, SENDO UMA VEZ POR SEMANA, DURANTE 18 MESES.**

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1718

Página 3 de 8

fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2024 até as 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até cinco dias úteis após a convocação.

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024 PROCESSO Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 007/2024, para a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS (ADULTOS E FILHOTES), SACHÊ PARA CÃES (ADULTOS) E SACHÊ PARA GATOS (ADULTOS E FILHOTES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2024 até as 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024 PROCESSO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 008/2024, para a CONFECÇÃO DE 11.000 CAPAS DE EMPENHO MEDINDO 32,5 X 47,5 CM, SENDO 1.000 NA COR AZUL, 4.000 NA COR AMARELA, 4.000 NA COR ROSA E 2.000 NA COR VERDE, PAPEL CARTOLINA 240G, COM CORTE ESPECIAL, DESCRIÇÕES DE ACORDO COM O MODELO E TERMO DE REFERENCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 21 de fevereiro de 2024 até as 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DE ENFERMAGEM TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 BLE KITS (MMT-7910W1 ASSY PKG IN AG) – SISTEMA TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 BLE; GUARDIAN SENSOR 3 (SENSOR MMT-7020C1 GS3 5 PK 10L OUS1); E CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET (MMT 397 A)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33

PRODUTO: Transmissor Guardian Link 3 BLE kits (MMT-7910w1 ASSY PKG IN AG) – quantidade: 01 – Valor R\$ 3.325,00; Sistema Transmissor Guardian Link 3 BLE; Guardian Sensor 3 (Sensor MMT-7020C1 GS3 5 PK 10L OUS1) – quantidade: 11 – Valor R\$ 22.418,00; Conjunto de infusão Quick Set (MMT 397 A) – quantidade: 02 – Valor R\$ 2.414,00

VALOR TOTAL: R\$ 28.157,00 (Vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/02/2024

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.235, de 09 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1718

Página 4 de 8

fevereiro de 2024, e a desistência do 7º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 de fevereiro a 01 de março de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **INSTRUTOR DE ARTES E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 04 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

INSTRUTOR DE ARTES E ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Classificação	Nome	R.G.
8º	CELIA CABRAL PADILHA	29.278.493-4

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Errata

ERRATA

Nos Editais de Convocação para contratação de Professor de Educação Básica I - PEB I, publicados no Diário Oficial do Município em: 09/01/2024, edição nº 1691,

página 2 de 6; 15/01/2024, edição nº 1695, página 2 de 7; 01/02/2024, edição nº 1707, página 14 de 17; e 19/02/2024, edição nº 1717, página 3 de 9; onde se lê: Portaria nº 9.206, de 08 de janeiro de 2027; leia-se: Portaria nº 9.206, de 08 de janeiro de 2024.

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA a ser realizada de 20/02/2024 a 23/02/2024, para prestação de contas dos serviços prestados na Saúde no terceiro quadrimestre de 2023, atendendo ao disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A adoção de AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA se faz necessária, considerando o atual quadro de enfrentamento à pandemia do COVID-19 vivenciado no território nacional, ressaltando que no âmbito deste Município, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.740/2020 e atualizações posteriores, há expressa previsão quanto à necessidade de adoção de medidas voltadas à redução do fluxo e aglomeração de pessoas nas dependências internas das repartições públicas. Em atendimento à legislação vigente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA observará os seguintes procedimentos e prazos: a) Disponibilização no endereço eletrônico da Prefeitura, www.guararapes.sp.gov.br, link: [Prefeitura de Guararapes - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 20/02/2024](#) "AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - SAÚDE", dos relatórios de receitas e despesas, relatório de apuração da aplicação em Saúde, relatórios de ações e serviços prestados pelo Departamento de Saúde no 3º Quadrimestre de 2023; b) Participação da população: disponibilização no endereço eletrônico da Prefeitura de formulário para participação, que deverá ser preenchido com o nome, CPF, endereço, e-mail e telefone, devendo ser informadas as dúvidas e solicitações de informações.

Guararapes, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Cândido de Oliveira

Diretor do Departamento de Saúde

Município de Guararapes - SP

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Trigésimo Oitavo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1718

Página 5 de 8

Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor - R\$ 2.156.454,24/Total

Nº - 002/2024

Assinatura - 09 de fevereiro de 2024

Vigência - 14 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1718

Página 6 de 8

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000016-1-9	DATA DE VALIDADE: 19/02/2025
Nº PROCESSO: 131/2000-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 22/12/2023
Nº PROTOCOLO: 1274/23	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAR CEFALOSPORÍNICO, MANIPULAR CEFALOSPORÍNICO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA & SALA LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PHARMAFLORA	
CNPJ / CPF: 02.801.575/0001-39	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO,	NÚMERO: 1127
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO(04-280)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 25578168841	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SALA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 09545091886	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16020	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS SALA	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 09545091886	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16020	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: YARA FAVI BITENCOURT	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 33679087896	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 72082	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1718

Página 7 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000016-1-9	DATA DE VALIDADE: 19/02/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: INSUMO FARMACÊUTICO	FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
MEDICAMENTO	FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS POSTO DE MEDICAMENTOS/MS 100.2679-91.2021.8.26.0495
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	POSTO DE MEDICAMENTOS/MS 100.2679-91.2021.8.26.0495

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/02/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1718

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos



Câmara Municipal de Guararapes

COMISSÕES PERMANENTES **DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **GUARARAPES.**

(4ª Sessão Legislativa) - Comissões eleitas
em 06 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Membros –	JOÃO VICTOR BITTENCOURT ROBERTO	- Presidente
	THIAGO LAZARIN MACHADO	- Secretário
	CÉLIO APARECIDO RODRIGUES	- Membro
Suplente -		

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membros –	GENIVAL DIONÍSIO DA FONSECA	- Presidente
	JOÃO VICTOR BITTENCOURT ROBERTO	- Secretário
	THIAGO LAZARIN MACHADO	- Membro
Suplente -		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Membros –	CÉLIO APARECIDO RODRIGUES	- Presidente
	MÁRCIO DOMINGUES	- Secretário
	GENIVAL DIONÍSIO DA FONSECA	- Membro
Suplente -		

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.